

SÃO PAULO - SP  
COMARCA DE SÃO PAULO  
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA

## TRASLADO

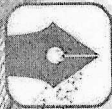
LIVRO Nº 0192

PÁGINA 017/018

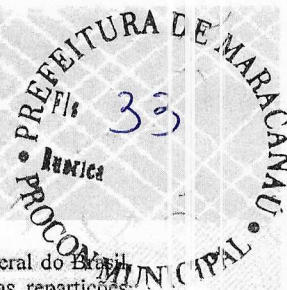
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA NA FORMA ABAIXO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quatro (04) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de São Paulo, em Diligência na sede da outorgante, perante mim, Escrevente Autorizado e do Oficial do 34º Registro Civil Cerqueira César, que esta subscreve, compareceu como outorgante PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede social nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-919, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.245.499/0001-74, com Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob NIRE nº 35.226.485.357, e posteriores Alterações Contratuais, sendo a última através da 4ª Alteração e Consolidação Contratual datada de 01/10/2022, registrada na mesma junta acima mencionada sob nº. 668.932/22-3, em sessão de 01/12/2022, cuja cópia autenticada encontra-se arquivada nesta Serventia (Pasta nº 245, 287; Fls.082-091; 045-049), neste ato representada na conformidade do Capítulo III, cláusulas 3.2 e 3.3.1, de sua mencionada 4ª Alteração Contratual por seus Administradores, RUI LUIS FERNANDES, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 14625015-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 046.239.058-61 e PAULO DE TARSO CHIAVONI DUTRA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.173.827 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 157.314.278-60, todos com escritório nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, bairro Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-919; Reconhecidos como os próprios de que trato, pelo exame dos documentos apresentados, do que dou fé. E aí pelo referido OUTORGANTE na forma como vem representado, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador: BRENO DE PAULA STEFANINI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 44.251.027-5 e inscrito no CPF/MF nº 341.119.258-55, residente nesta Capital, com endereço comercial no mesmo da outorgante; ao qual outorga poderes para, (1) comprar e vender artigos do seu comércio, negociar com fornecedores e fazer acordos em geral, celebrar e rescindir contratos, inclusive de prestação de serviços, efetuar pagamentos e recebimento de modo geral, dar e aceitar recibos e quitações, participar de concorrências públicas, na apresentação de documentos para habilitação e proposta, podendo impugnar, recorrer, renunciar ao prazo de interposição de recurso, firmar compromissos, assinar documentos e praticar demais atos necessários durante a Sessão Pública, agindo de acordo com a Lei nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994, oferecendo preços e vantagens; assinar contratos de quaisquer espécies; (2) representar a outorgante perante BANCOS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS EM GERAL, sendo eles públicos ou privados, inclusive junto ao Banco do Brasil S.A., Banco Santander S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Nossa Caixa S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Banco Citibank S.A., Banco Safra S.A. e demais bancos ou instituições financeiras mesmo que aqui não mencionados, podendo abrir, movimentar contas novas ou já existentes, transferir e encerrar contas bancárias, emitir, endossar, sacar, descontar e assinar cheques, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, realizar transferências, inclusive mediante DOC - Documento de Ordem de Crédito ou TED - Transferência Eletrônica Disponível, solicitar saldos e extratos de contas, assinar requisição e requisitar talões de cheques para uso exclusivo da outorgante, efetuar e autorizar pagamentos de qualquer natureza, por meio de cartas ou outro meio, endossar ordens de pagamento, duplicatas e outros títulos à ordem de bancos e instituições financeiras, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas ou borderôs, emitir duplicatas, assinar avisos e instruções aos bancos para protestos, prorrogações, abatimentos e baixa de duplicatas; celebrar e assinar contratos e boletos de câmbio, receber e fazer remessa de dinheiro para o exterior, fazer aplicações e requerer resgates, movimentar cartões, cadastrar senhas, dispositivos de segurança tais como, cartões de códigos, tokens e demais dispositivos; fazer operações por telefone, internet e outros meios eletrônicos; assinar toda e qualquer documentação dirigida aos bancos; receber quaisquer importâncias devida à outorgante, assinando os competentes recibos e dando as respectivas quitações; (3) alugar bens em geral, fazer e assinar contratos de locação, estipular cláusulas, termos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento, aceitar e recusar fiadores, rescindir contratos ou transferi-los, pagar ou receber aluguéis e indenizações, assinando recibos e dando quitações, contratar obras necessárias à conservação e segurança dos imóveis dela outorgante, pagar impostos e taxas, reclamar e receber os pagos indevidamente ou a maior, representar a outorgante em assembleias condominiais, podendo votar e ser votada; (4) representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Delegacias da Receita Federal, Ministérios, Justiça do Trabalho, Juntas Comerciais, Juntas de Conciliação, Varas Judiciais, Fóruns, Juizados, Concessionárias de Serviços Públicos, Companhias, Alfândegas, Empresas Aéreas e Marítimas, Consulados, INSS, Departamento de Trânsito e onde mais se fizer necessário e preciso for, podendo assinar livros, papéis, guias, requerimentos, contratos, formulários e ofícios, juntar, apresentar, desentranhar e retirar documentos, ter vista em processos, acompanhando-os até o final, fazer provas e declarações, efetuar pagamentos de taxas, impostos e emolumentos, concordar e estipular termos, cláusulas, cálculos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento, recorrer dos indevidos ou pagos a maior, recebê-los e dar quitação; representar junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo receber correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais, reembolsos e "collis postaux" e demais encomendas e telegramas endereçados a outorgante; autorizar despachos, visar e endossar conhecimento, assinar termos de responsabilidade, nomear e destituir despachantes aduaneiros; concordar e estipular termos.





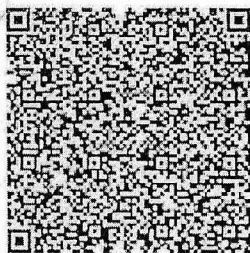
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de São Paulo



cláusulas, cálculos, condições, prazos, juros, multas e formas de pagamento; (5) representar perante a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Previdenciária do Ministério da Fazenda e quaisquer de suas repartições, notadamente qualquer órgão arrecadador ou fiscalizador do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, podendo tudo requerer, obter, alterar, solicitar cópia, assinar juntar e retirar documentos, inclusive certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da união, contribuições previdenciárias, declarações, demonstrativos e formulários de qualquer espécie, consulta e alteração de situação fiscal e cadastral da outorgante, solicitar baixa, senha para pesquisa via internet, emissão e retificação de DARF's, restituição, ressarcimento, reembolso, e compensação, parcelamento, atendimento a malha fina, dar vistas a quaisquer processos administrativos em que figure como parte a outorgante, receber restituição, cumprir exigência, prestar esclarecimentos, recorrer; (6) admitir e demitir empregados, combinar salários, vencimentos ou outras vantagens e obrigações, assinar carteira de trabalho; movimentar contas vinculadas ao FGTS - Fundo de Garantia por tempo de Serviço, e INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, assinar AM e demais documentos correlatos; (7) mover ações e representá-la em audiências, receber notificações e citações, fazer acordos, transacionar, desistir, receber valores, dar quitações, discordando e aceitando cláusulas e condições; (8) confere ainda poderes para nomear e constituir advogados com os poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal, para propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses da outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, com poderes especiais para transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, assinar declaração de hipossuficiência econômica, SENDO VEDADA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS; enfim, praticando, requerendo, alegando e assinando tudo o que se faça necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DESTA DATA,** podendo inclusive substabelecer. A(s) qualificação(ões) do(a)(s) procurador(a)(e)(s) foi(ram) fornecida(s) pelo(a)(s) outorgante(s), que por ela(s) se responsabiliza, pois, este Cartório não promoverá alterações posteriores, atendendo aos disposto nos itens 23 e 23.1, do Cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Oficial/Tabelião(ã): R\$ 325,20; Estado: R\$ 92,44; Secretaria da Fazenda: R\$ 63,26; Ministério Público: R\$ 15,62; Registro Civil: R\$ 17,12; Tribunal de Justiça: R\$ 22,32; Santa Casa: R\$ 3,26; Município (ISS): R\$ 6,94; Total: R\$ 546,16. Guia n 003/2023. Assim o disse do que dou fé, me pediu que lhe lavrásse este instrumento, o qual lhe sendo feito e lido em voz alta, por estar conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.) **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, digitei, li, colhi a(s) assinatura(s), e Eu, (a.) **ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**, Oficial, subscrevo e encerro o presente ato. **RUI LUIS FERNANDES | PAULO DE TARSO CHIAVONI DUTRA | ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA**. TRASLADA NA MESMA DATA. EU, (a.) **LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**, Escrevente Autorizado, subscrevo e assino em público e raso.

Em test. da verdade.

**LUIS CARLOS TAVARES DIAS SOARES**  
Escrevente Autorizado



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.

Selo digital n°: 1153031PR0000000257490231 - Valor R\$: R\$ 546,16

Selo digital n°: 1153031TR000000025756823E - Valor R\$: R\$ 0,00